



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 09-2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através da Emenda Aditiva de nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2025, que acrescenta o artigo 7º a PL Nº 09/2025.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

